



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 470ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 08 de agosto de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Egéferson dos Santos Craveiro, Júlio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 469ª reunião ordinária, que achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Colegiado fez as seguintes observações: **II.01** - Carta endereçada ao Presidente do Conselho, comunicando a renúncia do Sr. Jean Paulo Castro e Silva, do cargo de membro do Conselho de Administração da CODESP, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Colegiado deixa registrado o agradecimento ao Sr. Jean Paulo Castro e Silva pelo excelente trabalho enquanto membro deste Conselho, enfatizando a sua dedicação durante seu mandato, desejando sucesso em sua nova função.* **II.02** – Convocação do Grupo de Trabalho responsável pela logística da chegada de caminhões ao Porto de Santos, em atendimento à Súmula CONSAD/038.2014, para prestar informações sobre o assunto. *Compareceu a reunião o Sr. Vagner Costa, Superintendente de Planejamento Estratégico, sendo que após o término de sua apresentação o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas solicitando cópia da referida apresentação, cuja mesma ficará anexa a Ata.* **II.03** – Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula CONSAD/037.2014, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. *Compareceu à*



reunião o Sr. Marco Antonio de Vasconcelos, Gerente de Patrimônio e Desmobilização, sendo que após o término de sua apresentação o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas solicitando cópia da referida apresentação, cuja mesma ficará anexa a Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **III- AUDITORIA INTERNA**, onde o **Conselho de Administração fez as seguintes observações:** **III.01** – Relatório de Auditoria **MA-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no processo administrativo nº 67.863/13-36, que deu origem a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, da empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no mesmo. **III.02** – Relatório de Auditoria **CM-08.2014**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde a Auditoria Interna atuou junto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, Superintendência de Mercado e Novos Negócios – SCM, mais precisamente junto à Gerência de Promoções – GCP, gestora do contrato firmado com a empresa Oficinas Querô (matriz e filiais), para patrocínio do projeto Oficinas Querô 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.03** – Relatório de Auditoria **CM-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/148.2013**, que solicitou exame no contrato emergencial celebrado com a empresa Water Port S/A. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no mesmo. **III.04** - Relatório de Auditoria **AE-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em resposta à solicitação da Secretaria de Controle Interno – Coordenação Geral de Auditoria, letras c1 a c3, item V da Nota Técnica nº 143/2013 – COAUD/CISET/SG-PR (OS nº 0345/2013) emitida em 06/11/2013, após a conclusão das análises realizadas pelo órgão ao Processo nº 00010.00368/2013-81, que apurou a denúncia de suposto uso indevido de veículos contratados para a prestação de serviços na CODESP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no mesmo. **III.05** - Relatório de Auditoria **CL-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a exame no consumo dos combustíveis gasolina, álcool etílico hidratado, óleos diesel comum, fornecidos através do CONTRATO DP/18.2010, celebrado em 16-03-2010, com o AUTO POSTO FÓRMULA 3 LTDA., cuja gestão está a



cargo da Superintendência de Administração – SFA/DF, através da sua Gerência de Compras e Serviços – GFS, bem como de óleo diesel e gasolina de uso marítimo adquiridos da Petrobrás Distribuidora S.A. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação contida no mesmo e solicita uma nova análise sobre o assunto no prazo de 60 (sessenta dias). Em seguida, o Colegiado convocou para próxima reunião, o Gerente de Compras e Serviços – GFS, gestor do contrato, para prestar esclarecimentos sobre os controles praticados para o consumo de combustível.

III.06 - Relatório de Auditoria **CM-07.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/071.2013, referente a exame no **CONTRATO DP/10.2012**, celebrado com a empresa **TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, regendo a “Prestação de serviços de consultoria ferroviária na revisão do Contrato (DP/25.2000, de 28/06/2000) mantido com a **PORTOFER TRANSPORTES FERROVIÁRIOS LTDA.** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita análise no novo contrato em vigor, principalmente quanto o seu objeto. **III.07** - Relatório de Auditoria **AA-05.2013**, em atendimento à Súmula CONFIS/070.2013, por meio da qual solicitou exame nos documentos relativos aos débitos pendentes de pagamentos no período de 06/06 a 08/10/2013 pela Arrendatária **PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA.**, referentes ao Contrato DP/25.2000, celebrado em 28/06/2000, regendo o arrendamento de instalações e equipamentos ferroviários na área do Porto Organizado de Santos. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. **III.08** - Relatório de Auditoria **AA-11.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi examinado dois Termos de Permissão de Uso, ambos firmados com a Sociedade de Estudos e Pesquisas Espíritas Dr. Freeman Güter; um sob nº 23/2001, de 30/08/2001 referente a uma área de 173,65 m² para a instalação de um *playground*; e o outro sem número, datado de 27/06/2000 referente a uma área de 294,45 m² utilizada como sede da sociedade. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no mesmo. **III.09** – Relatório de Auditoria **AA-02.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/042.2011, por meio da qual solicitou análise no contrato PRES/007.91, firmado com a empresa Transitária Brasileira Ltda.- **TRANSBRASA**, em 29/07/1991, referente ao arrendamento de lote de área total de 39.977,48 m² pelo prazo inicial de 10 anos, prorrogado pelo mesmo período e após seu



vencimento em 31/05/2011, prorrogado por mais 36 meses, através de autorização da ANTAQ, expressa na Resolução ANTAQ nº 25 e que venceu definitivamente em 31/05/2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.10 - Relatório de Auditoria **AE-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento às Súmulas CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014, referente a avaliação sobre os possíveis riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP apontados pelo Conselheiro João de Andrade, principalmente quanto à análise de conformidade sobre segurança frente à legislação vigente, sendo atestada pelos chefes diretos. Nesse primeiro trabalho, nosso estudo abrangeu, em especial, a rede elétrica: Usina Hidroelétrica de Itatinga, Torre Grande e Central Elétrica. *O Conselho de Administração registra que já apreciou este assunto em sua 466ª reunião, no subitem IV.02, realizada no dia 19/05/2014.*

III.11 - Relatório de Auditoria **CM-04.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/161.2013, referente a exame no contrato DP-ED/197.2013, firmado com a empresa Estúdio 58 Editora Ltda.- ME, em 26/12/2013 para patrocínio de 1050 livros relativos ao projeto “Olhares – da tela à fotografia, um porto visto do alto”. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as sugestões contidas no mesmo.*

III.12 - Relatório de Auditoria **CM-05.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/120.2013, referente a exame no Contrato DP/06.2008, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP (atual TELEFÔNICA BRASIL S.A.) em razão do mesmo ter ultrapassado o prazo de sessenta meses estipulado pelo inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

III.13 - Relatório de Auditoria **CM-06.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/141.2013, referente a exame no contrato, firmado com a empresa GR1000 Comunicação e Eventos Ltda. EPP, para patrocínio e participação no evento EXPO SCALA – Simpósio & Feira no valor estimado de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.14 - Relatório de Auditoria **CM-07.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/157.2013, referente a exame no Contrato DP/38.2011 com o Consórcio PLANSERVI/LENC/ECR, especialmente quanto à



prorrogação de seu prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, onde não havendo manifestações passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de agosto de 2014, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Egéferson dos santos Craveiro
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-GERAL